



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 148 de 05 de maio de 2020**

Câmara Municipal de Santa Luzia  
AFIXADO EM 05 05 2020  
RETIRADO EM

Sector de Protocolo

Dispõe sobre a Composição da Comissão de Exame da Denúncia 001/2020, conforme preceituam o art. 70, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Luzia e Art. 5º, II, do Decreto Lei 201/67.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos II, da Lei Orgânica do Município, e em observância ao Regimento Interno:

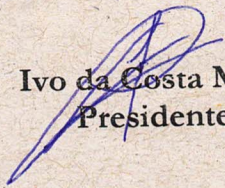
RESOLVE:

**Art. 1º** A Comissão de Exame da Denúncia 001/2020 será composta pelos vereadores César Augusto Lara Diniz, Henry Santos do Amaral e Paulo Henrique Paulino e Silva, conforme sorteio realizado na 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Luzia, realizada no dia 05 de maio de 2020, de acordo com o que preceituam o art. 70, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Luzia e Art. 5º, II, do Decreto Lei 201/67.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 05 de maio de 2020.

  
Ivo da Costa Melo  
Presidente